



PORTARIA Nº 054/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, decretado feriado nacional desde 2023, com a sanção da Lei 14.759/2023;

CONSIDERANDO o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 21 de Novembro de 2025.

Parágrafo Único - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 19 de Novembro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 054/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, decretado feriado nacional desde 2023, com a sanção da Lei 14.759/2023;

CONSIDERANDO o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 21 de Novembro de 2025.

Parágrafo Único - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 19 de Novembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 43381834

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025. EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>